



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL Nº 02/2022

Processo nº 23086.014484/2022-91

PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA 2022/1 FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA OS MÓDULOS

MED003: Ciências da Vida- Gênese e Desenvolvimento e MED004: Aparelho Locomotor, Pele e anexos (Anatomia, Histologia e Embriologia); MED015: Imunologia e Imunopatologia e MED002: Introdução às Ciências da Vida- fenômenos celulares e moleculares; MED017: Epidemiologia, bioestatística e tecnologia da informação; MED019: Desenvolvimento Pessoal III; MED023: Desenvolvimento Pessoal IV; MED037: PIESC VII (Geriatrics); MED044: PIESC VIII (Cirurgia Ambulatorial), DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK.

A Faculdade de Medicina torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários para acompanhamento e participação efetiva e dinâmica em atividades acadêmicas de ensino no âmbito dos módulos: MED003: Ciências da Vida- Gênese e Desenvolvimento e MED004: Aparelho Locomotor, Pele e anexos (Anatomia, Histologia e Embriologia); MED015: Imunologia e Imunopatologia e MED002: Introdução às Ciências da Vida- fenômenos celulares e moleculares; MED017: Epidemiologia, bioestatística e tecnologia da informação; MED019: Desenvolvimento Pessoal III; MED023: Desenvolvimento Pessoal IV; MED037: PIESC VII (Geriatrics); MED044: PIESC VIII (Cirurgia Ambulatorial).

1 DO PROGRAMA

A Monitoria, no âmbito do Programa de Monitoria, para todo efeito, é uma atividade formativa complementar de ensino-aprendizagem, de caráter didático-pedagógico, que poderá ser desenvolvida por discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFVJM. Almeja entre outros objetivos proporcionar aos discentes a participação efetiva em atividades acadêmicas de ensino através do desenvolvimento de atividades estabelecidas no plano de trabalho, sob a supervisão/orientação do(a) docente responsável pela unidade curricular objeto da monitoria. A monitoria poderá ser exercida de forma remunerada ou voluntária.

2 DOS OBJETIVOS

Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade curricular, sob a supervisão direta do docente responsável pela mesma.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas **31 vagas para monitores remunerados e voluntários**, distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

3.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

3.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(o) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

4.1.1 Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM.

4.1.2 Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.

4.1.3 No caso de não haver nenhum candidato inscrito que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item 4.1.2, poderão ser aceitos discentes que apresentem rendimento igual ou superior a 60,0 (sessenta).

4.2 Para se inscrever, o candidato deverá enviar, por meio digital, para as Unidades Acadêmicas:

4.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III).

4.2.2 Histórico Escolar (Imprimir do e-Campus) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto da monitoria.

4.3 A documentação necessária para **inscrição deverá ser enviada no período de 27/10/2022 a 03/11/2022**, à Secretaria da Coorenação do Curso de medicina, através do e-mail: **secretariacoordenacao@ufvjm.edu.br**.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular definidos no Anexo II.

5.1.1 A seleção que trata este edital ocorrerá em data, horário e local definidos ou de forma remota em casos excepcionais (§4º, Art. 1º, Resolução Consepe nº 07, de 28 de março de 2022), conforme especificado no Anexo I.

5.2 Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

5.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados, para efeito de desempate e pela ordem, os seguintes critérios:

5.3.1 Maior nota na unidade curricular objeto da seleção

5.3.2 Maior CRA

5.3.3 Candidato com maior idade

5.4 Os candidatos excedentes do processo seletivo para monitoria remunerada serão designados para o exercício da monitoria voluntária.

5.5 Este processo seletivo será válido para o semestre 2022/1.

5.5.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

6 DAS AVALIAÇÕES

6.1 A avaliação será realizada na data, horário e local definidos ou de forma remota em casos excepcionais (§4º, Art. 1º, Resolução Consepe nº 07, de 28 de março de 2022), conforme especificado no Anexo I.

6.2 O candidato deverá seguir todas as orientações da avaliação indicadas pela Unidade Acadêmica responsável pela oferta da unidade curricular objeto da monitoria.

6.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

7 DO RESULTADO

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a sua realização.

7.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, inserindo no SEI os resultados finais nos processos abertos para este fim.

7.3 A DAA de cada Campus abrirá processo no SEI vinculado a todas as unidades acadêmicas para inserção dos documentos utilizados no processo seletivo, para fins de registro e acompanhamento.

8 DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

8.2 O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9 DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

9.1 A admissão no Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária obedecerá à ordem de classificação dos candidatos de acordo com as vagas existentes.

9.2 As atividades do monitor serão realizadas preferencialmente de forma presencial ou remota em casos excepcionais (§4º, Art. 1º, Resolução Consepe nº 07, de 28 de março de 2022) e obedecerão a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor/Orientador.

9.3 O monitor se compromete a ter dedicação de até 20 (vinte) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser acordado com o Professor Supervisor, limitado ao máximo de 48 horas mensais.

9.3.1 É vedado ao monitor uma carga horária superior a 04 horas diárias

9.3.2 Caso o monitor não cumpra a carga horária total mensal de 48 horas, o pagamento será proporcional ao número de horas dedicadas à monitoria.

9.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

9.5 Caberá ao discente monitor orientar os estudantes que solicitarem monitoria, registrando semanalmente a execução das atividades, cumprir o Plano de Trabalho determinado pelo Professor Supervisor e encaminhar ao docente supervisor/Orientador o relatório mensal de atividades realizadas e controle de frequência.

9.6 É vedado ao Professor Supervisor/Orientador designar ou autorizar o monitor a ministrar aulas que compõem a carga horária da unidade curricular, aplicar ou corrigir avaliações.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho; dar suporte ao processo de seleção do monitor; orientar e supervisionar os monitores; assinar e conferir mensalmente as listas de presença de monitoria, os Atestados de Frequência dos monitores bolsistas e voluntários emitido via sistema eletrônico e encaminhá-los para a DAA, ou setor equivalente do respectivo campus, para fins de registro do cumprimento das atividades do programa monitoria, no prazo estabelecido em cronograma específico.

10.2 É responsabilidade do Professor Supervisor/Orientador o cadastramento da Monitoria no Sistema Eletrônico.

10.3 Toda a documentação referente ao programa de monitoria deverá ser encaminhada por meio do SEI/UFVJM.

10.4 Os tutoriais com orientações referentes ao sistema eletrônico ficarão disponíveis na página da PROGRAD/ Programa de Monitoria.

10.5 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 27/10/2022.

Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior

Diretor da Faculdade de Medicina – Famed/UFVJM

ANEXO I RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS

Unidade Curricular	Vagas para monitoria REMUNERADA	Vagas para monitoria VOLUNTÁRIA	Data da Avaliação	Horário da Avaliação	Forma de realização
MED003: Ciências da Vida-Gênese e Desenvolvimento e MED004: Aparelho Locomotor, Pele e anexos (Anatomia, Histologia e Embriologia)	03	03	09/11/2022	14 h	Avaliação oral no Laboratório Morfofuncional I, por ordem alfabética - máximo de 15 minutos para cada estudante. Sorteio do tema dentro do conteúdo programático. O estudante poderá utilizar as peças anatômicas e modelos para realizar a descrição das estruturas histológicas, embriológicas e anatômicas sorteadas.
MED015: Imunologia e Imunopatologia e MED002: Introdução às Ciências da Vida- fenômenos celulares e moleculares	01	02	09/11/2022	8:30h	Avaliação escrita online (o link de acesso será disponibilizado aos inscritos)
MED017: Epidemiologia, bioestatística e tecnologia da informação	01	-	09/11/2022	10 h	Avaliação oral, de forma remota, utilizando plataformas digitais. (O link de acesso será disponibilizado aos inscritos.)
MED019: Desenvolvimento	01	01	09/11/2022	08:30 h	Avaliação oral, de forma remota,

Pessoal III					utilizando plataformas digitais. (O link de acesso será disponibilizado aos inscritos.)
MED023: Desenvolvimento Pessoal IV	03	07	09/11/2022	09 h	Avaliação oral, de forma remota, utilizando plataformas digitais, desempenho nas unidades curriculares MED027, MED032, MED037 e MED044. (O link de acesso será disponibilizado aos inscritos.)
MED037: PIESC VII (Geriatrics)	03	-	09/11/2022	08:30 h	Avaliação escrita online (O link de acesso será disponibilizado aos inscritos.)
MED044: PIESC VIII (Cirurgia Ambulatorial)	03	03	09/11/2022	17:30 h	Avaliação escrita online (O link de acesso será disponibilizado aos inscritos.)

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR UNIDADE CURRICULAR

UNIDADE CURRICULAR	CONTEÚDO	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
MED003: Ciências da Vida- Gênese e Desenvolvimento e MED004: Aparelho Locomotor, Pele e anexos (Anatomia, Histologia e Embriologia)	Tecidos epiteliais, conjuntivos, musculares, ósseo e cartilaginoso; embriologia básica (da primeira até início da quarta semana do desenvolvimento embrionário); anatomia do crânio, dorso, membros superiores e membros inferiores.	DANGELO, José Geraldo, FATTINI, Carlo Américo. Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar. 2ª Ed. São Paulo: Atheneu, 2004. GARTNER, Leslie P.; HIATT, James L. Tratado de Histologia. 3ªed. Elsevier, 2007. KIERSENBAUM, A L. Histologia e biologia celular: uma introdução à patologia. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 677 p. MOORE, Keith L., DALLEY, Arthur F. Anatomia Orientada para a Clínica. 5ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 17 ex ano 2010 MOORE, K L; PERSAUD, T.V.N.; TORCHIA, M. G. Embriologia clínica. 9.ed. Elsevier, 2013. 560 p. ROSS, M.H. WOJCIECH, P. Histologia. Texto e Atlas 6ª edição. Editora: Guanabara Koogan (Grupo GEN). 2012.
MED015: Imunologia e Imunopatologia e MED002: Introdução às Ciências da Vida-fenômenos celulares e moleculares	1- Histologia e citologia do sistema imune; 2. Imunidade inata; 3. Imunidade celular; 4. Imunidade humoral; 5. Tolerância e autoimunidade; 6. Propriedades tintórias das células: corantes ácidos, básicos, citoquímica; 7. Princípios gerais de microscopia e técnicas de estudo em biologia celular: manuseio e utilização do microscópio de luz e componentes celulares e métodos de estudo.	- Abbas, Lichtman e Pober. Imunologia Celular e Molecular. Rio de Janeiro: Elsevier. 2011 - Murphy e Walport. Imunobiologia de Janeway. Porto Alegre: Artmed. 2010 - Delves e Roitt. Roitt: fundamentos de imunologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013 - ALBERTS, B; et al. Fundamentos da biologia celular. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 740 p. - KÜHNEL, W. Citologia, histologia e anatomia microscópica: texto e atlas. 11.ed.atual. e ampl. Porto Alegre: Artmed, 2005. - CARVALHO, H. F., RECCO-PIMENTEL, S.M. A célula. 2a edição. Barueri: Manole, 2007.
MED017: Epidemiologia, bioestatística e tecnologia da informação	Grandes epidemias da humanidade. Métodos de estudos epidemiológicos. Métodos de estudos bioestatísticos. Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.	- Medronho RA. Epidemiologia. 2ª Edição. Atheneu, 2009. - Bonita, R., R. Beaglehole, T. Kjellström; Epidemiologia básica [tradução e revisão científica Juraci A. Cesar]. - 2.ed. - São Paulo, Santos. 2010. - Cury, G. C. Epidemiologia aplicada ao sistema único de saúde/Programa de Saúde da Família. COOPMED, 2005
MED019: Desenvolvimento Pessoal III	Desenvolvimento humano normal e saudável (individual e	PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D.. <i>Desenvolvimento humano</i> . 12ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

	familiar). Aspectos psico-afetivos de uma vida saudável. Habilidades de comunicação necessárias para a introdução da entrevista médica.	DE MARCO, M.A.; VESSONI, A. L.; CAPELO, A.; DIAS, C. C. Laboratório de comunicação: ampliando as habilidades do estudante de medicina para a prática da entrevista. <i>Interface -Comunic, Saúde, Educ.</i> , v. 14, n. 32, p. 217-227, 2010.
MED023: Desenvolvimento Pessoal IV	Relação médico-paciente. A organização da interação humana como sistema. Características das relações com grupos de iguais e das relações hierárquicas. Importância da anamnese: treinamento da coleta da história do paciente. Técnicas de comunicação: princípios de informação e aconselhamento, princípios de comunicação de más-notícias. Inclusão da perspectiva do paciente na relação médico-paciente.	DE MARCO; M. A; ABUD, C C; LUCCHESI, A C; ZIMMERMANN, V B. <i>Psicologia Médica - Abordagem integral do processo saúde-doença</i> . Porto Alegre: Artmed, 2012. MCWHINNEV, I R; FREEMAN, T. <i>Manual de Medicina de Família e Comunidade</i> . 3ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. NASCIMENTO JÚNIOR, P. G.; GUIMARÃES, T. M. M. A relação médico-paciente e seus aspectos psicodinâmicos. <i>Bioética</i> , v. 11, n. 1, p. 101-114, 2003. Disponível em: http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/152/156 PENDLETON, D; TATE, P; SCHOFIELD, T. <i>A nova Consulta – Desenvolvendo a comunicação entre médico e paciente</i> . Porto Alegre: Artmed, 2011.
MED037: PIESC VII (Geriatría)	Delírium Demência Depressão Cuidados Paliativos Osteoporose Avaliação Multidimensional do Idoso Iatrogenia	- Castilho, R. K. et al. Manual de Cuidados Paliativos ANCP- Ampliado e atualizado. Agência Nacional de Cuidados Paliativos. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2021. - Moraes, E.N. et al. A Arte da (des)prescrição no idoso. 1ªed. Belo Horizonte: Folium, 2018. - Ferreira, G. D. e Mendonça, G. N. Cuidados Paliativos: Guia de Bolso. 1ª ed. São Paulo: ANCP, 2017. - De Freitas, E.V. et al. Tratado de Geriatría e Gerontologia. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. - Di Tommaso, A.B.G. et al. Geriatría: Guia Prático. 1ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. - Forlenza, O. V. et al. Neuropsiquiatría Geriátrica, 2ªed. São Paulo: Atheneu, 2014.
MED044: PIESC VIII (Cirurgia Ambulatorial)	1) Cirurgia - conceito; histórico; divisão; nomenclatura/ Ambiente cirúrgico, equipe cirúrgica e técnica asséptica. 2) O instrumental cirúrgico básico - fios cirúrgicos; instrumentação cirúrgica. 3) Biossegurança ética e legislação. 4) Operações fundamentais: diérese, hemostasia e síntese; 5) Noções de Anestesiologia - pré, per e pós-operatório em cirurgia experimental	MONTEIRO & SANTANA. Técnica Cirúrgica. Editora Guanabara Koogan, 2006. SABISTON DC. Tratado de Cirurgia. Elsevier, Rio de Janeiro, 18a.ed. 2010. DOHERTY, G.M.. Cirurgia: diagnóstico e tratamento. Guanabara Koogan, 2011. FONSECA, F.P. & SAVASSI-ROCHA, P.R.: Cirurgia Ambulatorial. 2a ed, Guanabara Koogan, 1987; TORWALD, J. O século dos cirurgiões. 1ª ed. HEMUS, 2002. BUTLER, A C et AL. Risco cirúrgico. Guanabara koogan, 2005. GAMA RODRIGUES, J.J.; MACHADO. M.C.; RASSLAN, S. Clínica Cirúrgica. Manole, 2008. Goffi FS. Técnica cirúrgica: bases anatômicas, fisiopatológicas e técnicas em cirurgia. São Paulo: Editora Atheneu, 4a ed, 2007.

6) Cirurgia Experimental - conceito ; o biotério; noções de anatomia ; principais técnicas cirúrgicas experimentais: laparotomia e toracotomia.
8) Patologias específicas: Abscessos, Corpo estranho, infecções de pele e subcutâneo, Verrugas, Cirurgia da unha, Miíase, Incisões e Suturas, Queimaduras, Tumores de pele e subcutâneo e curativos.

**ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:		SEXO: () Masculino () Feminino
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no Edital):			
CURSO:			
Interesse em:			

() Monitoria Remunerada

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e das Resoluções CONSEPE vigentes, as quais normatizam o Programa de Monitoria na UFVJM.

Local/data: _____, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

PARA USO DA SECRETARIA

() Inscrição deferida () Inscrição indeferida

Observação:

ANEXO IV**ATA DE RESULTADO FINAL**

Unidade Curricular (código)	Tipo de monitoria		Nº de inscritos geral	Docente	Discente	Nota	Classificação	Situação (Selecionado ou classificado)
	() remunerada	() voluntária						



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Diretor (a)**, em 27/10/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0890021** e o código CRC **46C9F35D**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

Referência: Processo nº 23086.014484/2022-91

SEI nº 0890021